



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

EDITAL Nº12/2008

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, PARA O ANO LETIVO DE 2009**

A Pró- Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID).

I- DOS OBJETIVOS

1. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
3. Incentivar o interesse do estudante de graduação pela carreira docente e pelas políticas institucionais.
4. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais

II- DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os professores da UFC que estejam em efetivo exercício do magistério, com regime de Dedicção Exclusiva.

III- DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os professores interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, os quais deverão conter os itens abaixo, conforme formulário em anexo:

1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
2. Dados do Professor- Orientador
3. Dados sobre a disciplina ou o setor de estudo envolvido
4. Justificativa
5. Objetivos
6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho dos monitor
8. Informações complementares

IV- DAS BOLSAS

1. O número de bolsas de Monitoria Remunerada para o PID será de até 450.
2. O número de bolsas de Monitoria Voluntária para o PID será de até 450.

Segundo a Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005, art. 2°, parágrafo 2°, “As cotas de monitores para ambos os programas serão estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que, em termos de quantidade, a cota para Monitoria Voluntária não poderá exceder de 100% (cem por cento) da cota destinada à Monitoria com bolsa.”

V- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

1. Encaminhar o(s) Projeto(s) a chefia do Departamento a qual encaminhará a Pró-Reitoria de Graduação após a homologação do Departamento envolvido.
2. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante edital específico, o qual será divulgado pelo Departamento.
3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do monitor.
4. Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários.
5. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários.

VI- DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos da **Monitoria de Iniciação à Docência** deverão ser entregues na CAD, no período de **02 a 09 de janeiro de 2009**, pelos Departamentos, mediante protocolo.

VII- DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases por uma comissão designada pelo representante do grupo de Trabalho de monitoria (GTM) de seu respectivo Centro ou Faculdade. A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A não apresentação de trabalho no XVIII EID 2009, sem justificativa, implica na desclassificação do projeto.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 = Renovação ou novo projeto.

C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. Anexar comprovante.

C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

C4 = Natureza da(s) disciplina(s) – obrigatória ou optativa.

C5 = Características da(s) disciplina(s) – teórica, teórica-prática ou prática.

C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.

VIII- DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	01/12/2008
Entrega de Projetos	08/12/2008 a 09/01/2009
Avaliação da Comissão	12/01/2009 a 10/02/2009
Resultado Final	12/02/2009
Divulgação e seleção dos Bolsistas	16/02/2009 a 05/03/2009
Envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	10/03/2009
Início das atividades pelos Bolsistas	12/03/2009

VII- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 28 de novembro de 2008

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró-Reitor de graduação da UFC